

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA PIX PREMIADO

Estes termos ("Termos") são aplicáveis à parceria entre as partes, formalizando o acordo entre a Rede de Academias Engenharia do Corpo e suas unidades, (Engenharia do Corpo") e o Aluno(a)/Cliente Indicante que aderir a estes Termos e, como resultado, participar do Programa Pix Premiado ("Programa"). O Programa tem por objeto a conjugação de esforços da Engenharia do Corpo e do Aluno(a)/Cliente Indicante, para a impulsão dos serviços comercializados pela Engenharia do Corpo, em todo o território do Brasil.

O PROGRAMA E REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Programa. O Programa é destinado a qualquer Aluno(a)/Cliente identificado(a) junto às unidades/academias Engenharia do Corpo que tenha interesse em participar do Programa indicando novos alunos para a aquisição de planos anuais, sendo doravante nominado neste termo como Aluno(a)/Cliente Indicante. Para fazer parte do Programa Pix Premiado, o interessado(a) deverá preencher o cadastro de interesse, aceitar estes Termos e ser devidamente aprovado pela Engenharia do Corpo.

1.2. Adicionalmente, o Aluno(a)/Cliente Indicante deverá cumprir com os seguintes requisitos:

- a) Ser maior de 18 (dezoito) anos e estar cadastrado como aluno(a) em uma unidade ativa da Engenharia do Corpo;
- b) Possuir CPF válido;
- c) Possuir conta bancária com chave Pix para recebimentos.
- d) Não ser um concorrente direto ou indireto da Engenharia do Corpo ou de qualquer empresa do seu grupo econômico;
- e) Não ser empregado ou manter qualquer relação de trabalho com a Engenharia do Corpo (estágio, contrato de aprendizagem ou similares), sendo vedado, ainda, a utilização de contas de familiares ou de terceiros para realizar quaisquer atividades relacionadas ao Programa;
- f) Ser cliente ativo em qualquer plano anual de acesso à musculação em uma das unidades Engenharia do Corpo, e estar adimplente com as mensalidades do seu plano.

1.1.2. Caso preencha os requisitos e seja aprovado pela moderação da Engenharia do Corpo, o Aluno(a)/Cliente Indicante estará apto para participar do Programa Pix Premiado, cujos Termos e Condições também aceita neste ato.

1.2. Transação Válida. São as vendas de Planos Anuais de acesso às unidades/academias Engenharia do Corpo, em que a Nova Pessoa Usuária/novo Aluno(a) efetive a compra diretamente no balcão de uma unidade Engenharia do Corpo, e na qual conste registro em

sistema/software da indicação advinda de cadastro direto da Nova Pessoa Usuária/novo Aluno(a) realizada via link.

1.3 Nova Pessoa Usuária/novo Aluno(a). É o novo(a) Aluno(a)/Cliente que adquirir um plano anual de acesso à musculação em uma das unidades/academias Engenharia do Corpo (nova matrícula), através da indicação de um Aluno(a)/Cliente Indicante. São considerados Novas Pessoas Usuárias/novos Aluno(as) aqueles cujo CPF não consta nos cadastros da Engenharia do Corpo vinculado a compras passadas.

REGRAS GERAIS

2.1. Cadastro Aluno(a)/Cliente Indicante. O Aluno(a)/Cliente Indicante deve fornecer todas as informações solicitadas pela Engenharia do Corpo e assegurar que tais informações sejam verdadeiras, precisas e completas, para fins de inscrição no Programa, bem como preencher todos os formulários solicitados pela Engenharia do Corpo. Qualquer informação falsa ou imprecisa apresentada à Engenharia do Corpo será considerada como fundamento para recusa do Aluno(a)/Cliente Indicante ao Programa.

2.2. Verificações Periódicas. a Engenharia do Corpo poderá a qualquer tempo e a seu exclusivo critério realizar Verificações Periódicas, e encerrar imediatamente a participação do Aluno(a)/Cliente Indicante a seu exclusivo critério.

2.2.1 Caso a Engenharia do Corpo identifique em suas Verificações Periódicas, que determinado Aluno(a)/Cliente Indicante deixou de cumprir os requisitos previstos no item 1.1 acima, ou violou qualquer disposição destes Termos, a Engenharia do Corpo poderá excluir o Aluno(a)/Cliente Indicante do Programa, sem necessidade de aviso prévio, sendo que as transações realizadas pelo referido Aluno(a)/Cliente Indicante deixarão de ser consideradas para fins de pagamento dos resultados a partir das Verificações Periódicas.

2.3. Chave Pix. Os pagamentos ao Aluno(a)/Cliente Indicante serão realizados através de Chave Pix de titularidade. Caberá ao Aluno(a)/Cliente Indicante o fornecimento de todas as informações solicitadas. É responsabilidade do Aluno(a)/Cliente Indicante assegurar que tais informações sejam verdadeiras, precisas e completas. Qualquer informação falsa ou imprecisa apresentada será considerada como fundamento para a recusa ou exclusão do Aluno(a)/Cliente Indicante ao Programa. A Engenharia do Corpo, a seu exclusivo critério, poderá rejeitar a solicitação do Aluno(a)/Cliente Indicante, o que inviabilizará a participação do Aluno(a)/Cliente Indicante no Programa. Durante a parceria caberá ao Aluno(a)/Cliente Indicante manter a sua Chave Pix regular e ativa para fins de pagamentos dos resultados.

2.4. Suspensão Temporária do Aluno(a)/Cliente Indicante. Durante as verificações Periódicas, a Engenharia do Corpo poderá, a seu exclusivo critério, suspender o Aluno(a)/Cliente Indicante do Programa para apurar qualquer comportamento suspeito de fraude e/ou de descumprimento dos Termos aplicáveis. Durante o período de Suspensão Temporária, o Aluno(a)/Cliente Indicante aceita e concorda que não fará jus ao recebimento de pagamentos.

2.4.1. A suspensão será comunicada pela Engenharia do Corpo em até quatorze (14) dias e não tem prazo máximo para ser finalizada. Caso a Engenharia do Corpo identifique que o Aluno(a)/Cliente Indicante cometeu alguma fraude ou descumpriu qualquer disposição dos Termos, o Aluno(a)/Cliente Indicante será permanentemente excluído do Programa.

2.4.2. Para fins deste Programa, será considerada fraude toda e qualquer conduta enganosa ou emprego de recursos tecnológicos que tenham por objetivo: (i) burlar os controles, regras e gestão das contratações de Planos Anuais; e/ou (ii) burlar as regras de divulgação dos produtos e/ou serviços. A confirmação dessas condutas ou recursos pela Engenharia do Corpo, serão comunicadas ao Aluno(a)/Cliente Indicante, podendo implicar na exclusão permanente do Aluno(a)/Cliente Indicante no Programa, sem prejuízo da desconsideração dos pagamentos dos resultados que tenham sido gerados em razão da fraude, e aplicação de outras medidas previstas nestes Termos.

2.6. Exclusão do Aluno(a)/Cliente Indicante: A parceria com o Aluno(a)/Cliente Indicante poderá ser encerrada pela Engenharia do Corpo caso o Aluno(a)/Cliente Indicante viole estes Termos ou outros Termos e Condições da Engenharia do Corpo. Nesse caso, o Aluno(a)/Cliente Indicante deixará de ter os direitos decorrentes da parceria, incluindo a participação nos resultados do Programa, sem prejuízo do pagamento de indenização pelas perdas e danos causados à Engenharia do Corpo, inclusive a terceiros eventualmente prejudicados.

PAGAMENTO DOS RESULTADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

3.1. Os resultados financeiros do Programa, a serem compartilhados com o Aluno(a)/Cliente Indicante, serão proporcionais às vendas efetivamente realizadas por meio da indicação, conforme valores descritos abaixo, que poderão ser modificados a qualquer tempo pela Engenharia do Corpo. Desta forma, o valor pago ao Aluno(a)/Cliente Indicante será aquele vigente no momento da realização da Transação Válida conforme o estabelecido.

3.1.1. O Aluno(a)/Cliente Indicante fará jus a um pagamento de R\$100,00 (cem Reais) para cada Transação Válida (compra de planos anuais).

(a) Esse valor será pago em 10 frações iguais mensais/parcelas de R\$10,00 (dez Reais).

(b) As parcelas serão pagas acompanhando as mensalidades do plano anual contratado pelo novo aluno indicado, sendo pagas da segunda (2ª) à décima primeira (11ª) parcela do seu Plano Anual contratado junto à Engenharia do Corpo.

(c) As parcelas pagas serão condicionadas aos pagamentos das mensalidades realizadas pelo Novo Aluno/Pessoa Usuária; de modo que caso este não quite alguma mensalidade, está mensalidade não paga não gerará pagamento ao Aluno(a)/Cliente Indicante.

(d) Caso o Novo aluno/Pessoa Usuária indicado cancele o plano anual contratado, automaticamente o pagamento ao Aluno(a)/Cliente Indicante será interrompido.

(e) O valor será pago de forma fixa, e exclusivamente por Plano Anual unitário contratado (Start, Open, Duo ou Trio); não importando a quantidade de pessoas/dependentes por contrato/plano.

(f) Apenas contratos/planos anuais adquiridos por novos alunos/clientes/Pessoas Usuárias estão elegíveis para fins deste Programa. Excluem-se, portanto, todos os contratos de alunos/clientes/Pessoas Usuárias já ativos junto às unidades/academias Engenharia do Corpo; bem como os inativos.

(g) Apenas Planos Anuais (12 mensalidades) de acesso às academias/unidades estão elegíveis para fins deste programa.

(h) Para que o Aluno(a)/Cliente Indicante possa fazer jus aos pagamentos, a Transação Válida (compra efetiva de Plano Anual) deverá ser efetivada com sucesso em cada mês/vencimento da mensalidade..

(i) Os pagamentos serão realizados exclusivamente por depósito/Pix único mensal, em data definida pela Engenharia do Corpo. A data do pagamento pode variar de acordo com a conveniência à Engenharia do Corpo.

(j) A Engenharia do Corpo não se responsabiliza por erros devido ao fornecimento de informações imprecisas pelo Aluno(a)/Cliente Indicante, bem como por eventuais erros de terceiros como bancos e outras instituições financeiras.

3.1.2. Não serão consideradas para fins de pagamento:

(a) as compras/Transações Válidas feitas pelo Aluno(a)/Cliente Indicante para si mesmo;

(b) as compras/Transações Válidas feitas por alunos/clientes, mesmo que indicados pelo Aluno(a)/Cliente Indicante, feitas pela internet;

(c) as compras/Transações relacionadas a Planos não-anuais; bem como outros produtos, programas ou serviços comercializados pela Engenharia do Corpo;

(d) Transações que não atendam aos requisitos para serem consideradas uma Transação Válida;

(e) Transações decorrentes de fraude;

(f) Transações canceladas por qualquer das partes, incompletas, retornadas ou reembolsadas, incluindo transações nas quais o Novo aluno/Pessoa Usuária cancelou seu Plano Anual da Engenharia do Corpo ou com base no direito de arrependimento previsto na legislação vigente.

3.2. Pagamentos. Para cada Aluno(a)/Cliente Indicante, a Engenharia do Corpo deverá validar e aprovar as Transações Válidas referentes ao mês anterior até o último dia do mês subsequente.

3.2.1. Após a aprovação das Transações Válidas, a Engenharia do Corpo terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para efetuar os pagamentos dos resultados, por meio de depósito/Pix em conta de titularidade do Aluno(a)/Cliente Indicante.

3.2.2. Caso durante o Programa, o Aluno(a)/Cliente Indicante tenha qualquer problema em sua conta Pix de forma que o pagamento não possa ser realizado, o Aluno(a)/Cliente Indicante deverá informar à Engenharia do Corpo uma conta bancária alternativa ("Conta Alternativa") para que o pagamento seja realizado. O Aluno(a)/Cliente Indicante deverá regularizar sua situação em até 30 (trinta) dias. Caso o Aluno(a)/Cliente Indicante não cumpra o prazo de regularização, a Engenharia do Corpo poderá considerar que o Aluno(a)/Cliente Indicante deixou de cumprir um dos requisitos do Programa, podendo excluí-lo, sem qualquer ônus ou penalidade para a Engenharia do Corpo.

3.3. Tributos. Cada parte será responsável por pagar os seus tributos correspondentes, de acordo com estes Termos. Se a lei aplicável exigir que a Engenharia do Corpo retenha quaisquer tributos dos valores devidos ao Aluno(a)/Cliente Indicante, a Engenharia do Corpo reterá o valor exigido.

3.4. a Engenharia do Corpo se reserva o direito de compensar ou não efetuar determinado pagamento nas seguintes hipóteses:

- (a) transações que não atendam aos requisitos para serem uma Transação Válida;
- (b) transações que a Engenharia do Corpo considere suspeitas;
- (c) transações canceladas por qualquer das partes, incompletas, retornadas ou reembolsadas;

RESPONSABILIDADES DO ALUNO(A)/CLIENTE INDICANTE

4.1. A parceria tem por objetivo a comunhão de esforços entre a Engenharia do Corpo e o Aluno(a)/Cliente Indicante, exclusiva e especificamente para atendimento da finalidade do Programa. O Aluno(a)/Cliente Indicante não está autorizado a se vincular de qualquer forma com a Engenharia do Corpo ou fazer quaisquer representações em seu nome, ou em nome de terceiros que não tenham autorização prévia e expressa.

4.2. O Aluno(a)/Cliente Indicante não deverá se envolver em qualquer conduta falsa, ilícita, enganosa ou fraudulenta, bem como não fará propaganda de substâncias, serviços, produtos ou materiais que violem a legislação e/ou as Políticas e diretrizes da Engenharia do Corpo, sob pena da Engenharia do Corpo solicitar a remoção imediata do referido conteúdo, hipótese em que o Aluno(a)/Cliente Indicante não poderá se recusar a removê-lo de forma injustificada.

4.3 O Aluno(a)/Cliente Indicante não poderá apresentar-se, insinuar ou se passar por embaixador e/ou representante oficial das marcas da Engenharia do Corpo ou de empresas relacionadas à Engenharia do Corpo ou de qualquer de suas marcas ou empresas;

4.4. É responsabilidade do Aluno(a)/Cliente Indicante cumprir integralmente os requisitos listados nestes Termos, sendo que o descumprimento de qualquer dos requisitos poderá ensejar a sua exclusão do Programa.

DIREITOS DA ENGENHARIA DO CORPO

5.1. A Engenharia do Corpo poderá realizar Verificações Periódicas para revisar qualquer documentação apresentada pelo Aluno(a)/Cliente Indicante, para verificar se o Aluno(a)/Cliente Indicante está cumprindo estes Termos e demais Termos e Condições do Site e a lei aplicável; e/ou casos de fraude ou potenciais danos à marca ou ao Programa. Caso identifique uma das hipóteses descritas, a Engenharia do Corpo poderá:

- (a) Exigir que o Aluno(a)/Cliente Indicante repare sua violação dentro de um prazo a ser definido pela Engenharia do Corpo;

(b) Reter, preventiva ou definitivamente, os valores dos pagamentos dos resultados que seriam devidos ao Aluno(a)/Cliente Indicante, nas hipóteses de suspeita de fraudes, ações ilícitas e que violem os Termos e/ou os Termos e Condições, para reparação de danos e prejuízos causados à Engenharia do Corpo e/ou a terceiros de boa-fé;

(c) Excluir permanentemente o Aluno(a)/Cliente Indicante do Programa.

5.2. a Engenharia do Corpo poderá atualizar, alterar, ou encerrar as condições deste Programa a qualquer tempo. Caso o Aluno(a)/Cliente Indicante não concorde com as atualizações ou alterações aos Termos, poderá solicitar formalmente à Engenharia do Corpo a sua exclusão.

5.3. A Engenharia do Corpo não será responsável, sob qualquer circunstância, por danos indiretos ou lucros cessantes que o Aluno(a)/Cliente Indicante tenha em decorrência do Programa, nos materiais, Ferramentas de Atribuição e Links Especiais fornecidos pela Engenharia do Corpo.

NÃO EXCLUSIVIDADE

6.1. A participação dos Aluno(a)/Cliente Indicantes no Programa não gera nenhum tipo de exclusividade de uma parte em relação a outra.

6.2. O Aluno(a)/Cliente Indicante poderá participar de outros programas similares nas plataformas que lhe convier.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1. a Engenharia do Corpo e/ou suas sociedades relacionadas são proprietárias de todos os direitos de propriedade intelectual sobre seus sites, todo seu conteúdo, serviços, produtos, marcas, nomes comerciais, logotipos, desenhos, imagens, frases publicitárias, direitos autorais, nomes de domínios, programas de computação, códigos, desenvolvimentos, software, bancos de dados, informações, tecnologia, patentes e modelos de utilidade, desenhos e modelos industriais, segredos comerciais, entre outros (doravante designada a “Propriedade Intelectual”), que estão protegidos por leis nacionais e internacionais.

7.2. A participação no Programa não confere ao Aluno(a)/Cliente Indicante qualquer direito de utilizar qualquer Propriedade Intelectual ou nome comercial de a Engenharia do Corpo e/ou de suas sociedades relacionadas, com exceção das autorizações expressamente concedidas pela Engenharia do Corpo para a participação do Aluno(a)/Cliente Indicante no Programa.

PRAZO E RESCISÃO

8.1. Os Termos entrarão em vigor após a aprovação do cadastro pela Engenharia do Corpo e o aceite pelo Aluno(a)/Cliente Indicante.

8.2. O Aluno(a)/Cliente Indicante poderá cancelar a participação no Programa unilateralmente, a seu exclusivo critério e por qualquer motivo, mediante o envio de comunicação à Engenharia do Corpo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8.3. Após o encerramento do Programa ou exclusão do Aluno(a)/Cliente Indicante, a Engenharia do Corpo deverá efetuar os pagamentos dos resultados referentes às Transações Válidas até a data de encerramento da participação do Aluno(a)/Cliente Indicante; não incluídos eventuais valores futuros a receber, mesmo que de mensalidades vigentes em contratos/planos anuais contratados ainda a vencer.

8.4. Sem prejuízo das demais disposições destes Termos, a Engenharia do Corpo poderá excluir imediatamente o Aluno(a)/Cliente Indicante do Programa nas seguintes hipóteses:

- (a) Na hipótese de a Engenharia do Corpo acreditar que poderá ser envolvido e/ou já estiver inserido em demandas judiciais em decorrência da participação do Aluno(a)/Cliente Indicante no Programa;
- (b) Na hipótese de a Engenharia do Corpo entender que a sua marca ou reputação possa ser prejudicada pelo Aluno(a)/Cliente Indicante ou em decorrência de sua participação no Programa; e
- (c) A participação do Aluno(a)/Cliente Indicante no Programa tenha sido utilizada para atividades enganosas, fraudulentas ou ilegais.

8.5 A Engenharia do Corpo se reserva o direito de encerrar ou descontinuar essa promoção a qualquer tempo por motivos administrativos ou outros que lhe convierem, sem a necessidade de aviso prévio aos participantes.

DECLARAÇÕES E GARANTIAS

9.1. O Aluno(a)/Cliente Indicante declara e garante que:

- (a) A sua participação no Programa não constituirá a violação de qualquer acordo firmado pelo Aluno(a)/Cliente Indicante com terceiros e nem estará em conflito com os termos de qualquer acordo, instrumento, julgamento, decreto ou qualquer ordem, estatuto, regra ou regulamento governamental aplicável ao Aluno(a)/Cliente Indicante;
- (b) Todas as informações fornecidas pelo Aluno(a)/Cliente Indicante à Engenharia do Corpo são completas, verdadeiras, precisas e atuais;

9.2. O Aluno(a)/Cliente Indicante reconhece e concorda que a Engenharia do Corpo não garante que as transações válidas ocorram livres de interrupções ou perdas temporárias de diversas ordens, por motivos como (mas não limitados a) os listados a seguir:

- (a) manutenção técnica e/ou operacional;
- (b) indisponibilidade de acesso a sistemas temporariamente;
- (c) interrupção ou suspensão dos serviços fornecidos por empresas envolvidas no processo de efetivação de uma transação válida;
- (d) caso fortuito ou eventos de força maior, incluindo, mas não se limitando a quedas de energia, ataques de malwares e ações de terceiros que impeçam a sua disponibilidade.;

(e) encerramento do programa a qualquer tempo e sem aviso prévio, devido a políticas internas da Engenharia do corpo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O Aluno(a)/Cliente Indicante concorda e reconhece que a sua participação no Programa não cria qualquer relação comercial ou empregatícia entre Aluno(a)/Cliente Indicante e a Engenharia do Corpo. O Aluno(a)/Cliente Indicante não tem autoridade para aceitar ou fazer quaisquer representações ou ofertas em nome da Engenharia do Corpo.

10.2. Sempre que entender necessário, a Engenharia do Corpo poderá fazer alterações nos Termos, nas quais serão devidamente publicadas. O Aluno(a)/Cliente Indicante terá até 10 (dez) dias corridos para revisá-las e decidir pela continuidade do Programa. O silêncio do Aluno(a)/Cliente Indicante será interpretado como concordância às alterações.

10.3. Este Programa é regido por e interpretado sob as leis do Brasil e em conformidade com o disposto nos Termos, em especial quanto à resolução de disputas e conflitos.

Termo de Adesão - *versão 1* - 05/ago/2025.